

## CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

As seguintes condições gerais de utilização (posteriormente referido como “CGU”) da plataforma DriiveMe (posteriormente referido como “Plataforma”) disponíveis no website [www.driiveme.com](http://www.driiveme.com), ou na aplicação móvel desenvolvida para o mesmo fim, regulam o conjunto de relacionamentos contratuais entre:

Por um lado, a empresa GLAL, SAS, com um capital social de 8,000€, registada no Registo Comercial (RCS) de Nanterre, com o número 538 601 410, e sede em 183 Avenue Achille Peretti – 922000 Neuilly-sur-Seine (posteriormente referido como “DriiveMe”).

E, por outro lado, qualquer pessoa, física ou jurídica, inscrita na Plataforma (posteriormente referido como “Utilizador(es)”), com o objetivo de alugar veículo(s) a terceiros (posteriormente referido como “Locador(es)”), ou com o objetivo de realizar o aluguer de veículo(s) (posteriormente referido como “Locatário(s)”).

### ARTIGO 1: PREFÁCIO

As seguintes condições têm como objetivo principal definir as condições de utilização da Plataforma publicada por DriiveMe e, por consequente, toda a relação entre a DriiveMe e os Utilizadores.

No momento do registo de qualquer Utilizador na Plataforma, colocando online uma oferta de aluguer de um veículo por parte de um Locador, ou reservando um veículo por parte do Locatário, os Utilizadores aceitam expressamente as seguintes CGU ao validar a operação.

A DriiveMe reserva os direitos de alterar as suas CGU, em qualquer momento, sem qualquer aviso prévio. As CGU aplicáveis serão aquelas em vigor na data de utilização da Plataforma por parte do Utilizador, de uma oferta de aluguer por um Locador, ou de uma reserva de um veículo por um Locatário.

### ARTIGO 2: APRESENTAÇÃO GERAL DA PLATAFORMA

#### Artigo 2.1.: Apresentação da Plataforma

A DriiveMe cria uma Plataforma de negociação online, disponível no website [www.driiveme.com](http://www.driiveme.com), ou na aplicação móvel DriiveMe, que oferecem a possibilidade de:

- Por um lado, aos Locadores, pessoas físicas ou jurídicas, profissionais ou particulares, propor ofertas de aluguer de veículo(s) online, conforme os termos estabelecidos no Artigo 3;

- Por outro lado, aos Locatários, pessoas físicas ou jurídicas, profissionais ou particulares, propor reservas online de veículos disponíveis para aluguer, conforme os termos estabelecidos no Artigo 4.

As ofertas de aluguer propostas para reserva estão disponíveis para todos os Utilizadores da Plataforma. Apresentam-se na forma de listas de resultados, obtidos após uma pesquisa na Plataforma, registados por ordem crescente da data de expiração. Estas ofertas também podem ser apresentadas, se necessário, de qualquer outra forma, nomeadamente como tabelas dinâmicas que contém os “Alugueres de Última Hora”.

DriiveMe é simplesmente um intermediário entre Utilizadores, não fazendo parte dos contratos de aluguer realizados entre Locadores e Locatários, mesmo quando os últimos utilizam o modelo de contrato proposto pela DriiveMe. De modo que os elementos necessários para o contrato são definidos com carácter exclusivo pelo Locador e o Locatário.

### **Artigo 2.2.: Acesso à Plataforma**

A Plataforma está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, exceto em casos excepcionais de força maior, fora do controlo da DriiveMe, sujeito a períodos de manutenção ou possíveis falhas. No caso de a Plataforma estar com um mau funcionamento, a DriiveMe compromete-se a executar as tarefas de reparação necessárias o mais rapidamente possível, sem estar, no entanto, obrigada a garantir quaisquer resultados.

### **Artigo 2.3.: Registo na Plataforma**

Qualquer pessoa que deseje publicar uma oferta de aluguer como Locador, ou reservar um veículo como Locatário, deverá estar previamente registado na Plataforma.

Para fazer isso, solicita-se ao Utilizador a criação de uma conta pessoal, preenchendo vários campos de informação obrigatórios: forma de tratamento, nome, apelido, endereço de e-mail, senha, e data de nascimento. As informações podem variar no caso de abrir uma conta profissional e incluir, nomeadamente, o endereço postal e a sede do Utilizador, um endereço de e-mail para a gestão de contas e envio de faturas, e endereços postais das estruturas do Utilizador (agências, garagens, concessões, entre outros). Solicitar-se-á ao Utilizador que aceite as CGU, e posteriormente, validar o seu registo.

De seguida, enviar-se-á um e-mail com um link de confirmação para o endereço previamente fornecido pelo Utilizador, de forma a prosseguir com a confirmação da criação da conta DriiveMe.

Cada Utilizador garantirá que as informações inseridas durante o registo estão corretas, e serão atualizadas regularmente, de forma a garantir a precisão das mesmas, a qualquer

momento, e o fornecimento de todos os documentos necessários exigidos pela DriiveMe. Cada Utilizador apenas poderá criar uma, e uma só, conta na Plataforma.

O Utilizador compromete-se a utilizar a sua conta de forma pessoal, confidencial e intransmissível.

A DriiveMe reserva o direito de suspender ou cancelar, sem aviso prévio ou compensação, qualquer conta que tenha sido criada com uma identidade falsa, ou para fins fraudulentos.

### **ARTIGO 3: PUBLICAR UMA OFERTA DE ALUGUER**

A Plataforma oferece aos Utilizadores que pretendam converter-se em Locadores, a possibilidade de propor aos restantes Utilizadores o aluguer do(s) seu(s) veículo(s), de acordo com as condições estabelecidas de seguida.

#### **Artigo 3.1.: Condições relativas ao Locador**

Apenas Locadores, pessoas físicas com idade mínima de 18 anos, ou pessoas coletivas, profissionais ou particulares, previamente conectados à Plataforma através dos seus dados de identificação, e que atendam às seguintes condições, podem oferecer aluguer de veículos na Plataforma:

- Ser proprietário do veículo, ou ser expressamente autorizado pelo proprietário do mesmo a colocar o veículo para aluguer;
- Possuir um veículo matriculado em Portugal, com 4 rodas, cuja tonelagem seja inferior ou igual a 3,5 toneladas, que não tenha mais de 9 assentos para passageiro, e cuja potencia fiscal seja inferior ou igual a 14hp;
- Possuir um veículo segurado durante o ano em questão, de acordo com os requisitos legais vigentes;
- Possuir um veículo que cumpra todas as condições legais e regulamentares vigentes, em estado perfeito de funcionamento e segurança e, em particular, que esteja sujeito à manutenção recomendada pelo fabricante. Os veículos que aguardam uma contra referência, mesmo que estejam autorizados a circular, não podem ser colocados para aluguer;
- Ter todo o equipamento e documentação necessária do veículo;
- Quando apropriado, condições especiais podem ser acordadas, e expressamente aceites pela DriiveMe, por escrito, em substituição de todos os pontos acima mencionados.

### **Artigo 3.2.: Condições relativas à oferta de aluguer**

Com o fim de propor uma oferta de aluguer de um veículo na Plataforma, pede-se a todos os Utilizadores que reúnam os requisitos do artigo 3.1., que atendam aos mesmos e assim o demonstrem na Plataforma.

Inicialmente, a Plataforma informa o Locador de determinados pontos essenciais oferecidos pela mesma, relacionados com as ofertas de aluguer de veículos (por exemplo, um orçamento online será transmitido e comunicado antes de qualquer publicação online sobre o aluguer do veículo na Plataforma; o veículo está automaticamente coberto por um seguro, cujas características estão disponíveis na Plataforma e neste documento).

Em segundo lugar, pede-se ao Locador que inclua algumas características essenciais na sua oferta de aluguer, nomeadamente:

- Os endereços exatos dos locais de entrega do veículo, na partida e na chegada;
- As datas e horários de disponibilidade do veículo para entrega nos momentos da partida e chegada;
- Informações sobre o veículo em questão (categoria, marca, modelo, número de registo, número de assentos, entre outras);
- Informações de identificação (nome, endereço de e-mail, número de telemóvel, entre outras);
- Com carácter opcional, a data de vencimento da oferta de aluguer.

De seguida apresenta-se um resume da oferta de aluguer. Para além das informações fornecidas pelo Locador, o mesmo será informado sobre:

- Duração máxima da oferta do aluguer online;
- Distância máxima que se pode realizar com o aluguer do veículo;
- O Locatário do veículo está sujeito a um pagamento de 1,500€ de proteção do veículo contra danos causados e incêndios, valor que aumentará para 2,000€ caso o Locatário pretenda beneficiar da garantia contra roubo. Ambos os valores serão duplicados caso o Locatário ou o condutor adicional tenham menos de 25 anos;
- O Locatário do veículo deverá pagar um depósito de garantia;
- Será transmitido um contrato de aluguer pré-preenchido, para uso no dia da partida;

- O veículo será coberto até ao montante de 40,000€ sem impostos, durante o período de arrendamento, ao abrigo de um contrato de seguro entre a DriveMe e a Allianz, cujas principais características estão disponíveis na Plataforma e no Artigo 3.5. do CGU (o preço do serviço de intermediação será cobrado pela DriveMe, se o veículo alugado tiver de ser transferido).

### **Artigo 3.3.: Condições de confirmação e publicação da oferta de aluguer**

De forma a que a oferta de aluguer seja validada, e aprovada para publicação na Plataforma, o Locador deverá:

- Aceitar as CGU e;
- Pré-autorizar o pagamento através do seu cartão bancário, de um valor igual ao custo do serviço de intermediação previamente comunicado pela DriveMe. Assim que a oferta de aluguer seja confirmada, o Locador receberá um correio eletrónico de confirmação, que incluirá toda a informação previamente emitida pela DriveMe.

Se o Locador não receber qualquer confirmação no prazo de 48h após a publicação, deverá enviar um e-mail ao serviço de atenção ao cliente de DriveMe, conforme as condições presentes no Artigo 5.6.

Uma vez publicada, a oferta de aluguer será registada na Plataforma DriveMe, e estará disponível para todos os Utilizadores da seguinte maneira:

- **Descrição da oferta de aluguer:** nome do Locador, morada do ponto de partida e chegada, datas e horário das operações, assim como a disponibilidade do veículo, tempo, quilometragem e seguro incluído;
- **Os termos do aluguer:** em particular, a idade mínima do Locatário, o método de pagamento, o valor da franquia, a autorização do pré-pago e/ou do depósito de garantia, as condições de aluguer da DriveMe (CGU) ou do Locador, caso aplicável;
- **Preço da oferta de aluguer:** preço do arrendamento com todos os impostos incluídos propostos pelo Locador, exceto os custos de portagens e combustível, assim como as várias penalizações aplicáveis;
- **Mapa:** a rota que se deverá seguir desde o ponto de partida, até ao ponto de chegada.

Recorda-se aos Locadores que:

- O direito de retirada previsto pelo Código do Consumidor no caso da venda entre profissionais e consumidores, não será aplicável ao contrato de aluguer do veículo, conforme o artigo L.221-28, 12º do Novo Código de Consumo;

- Os mesmos têm a possibilidade de retirar, sem prejuízo de compensação, qualquer oferta de aluguer que ainda não tenha sido reservado por um Locador, através da sua conta, e seguindo as etapas do procedimento proposto.

As ofertas de aluguer publicadas na Plataforma são de responsabilidade exclusiva dos Locadores. Deste modo, os mesmos concordam em não violar qualquer disposição legal, regulamentar ou contratual, e a não prejudicar, de modo algum, direitos de terceiros. No entanto, reserva-se à DriiveMe o direito, se necessário, de verificar a veracidade da oferta de aluguer e, a qualquer momento e sem aviso prévio ou compensação, retirar da Plataforma qualquer anúncio que considere questionável. A DriiveMe não é a entidade responsável pelas ofertas publicadas na Plataforma por parte de Locadores.

### **Artigo 3.4.: Os termos financeiros**

Ao confirmar uma oferta de aluguer, o Locador deverá pré-autorizar o pagamento, através do seu cartão bancário, um valor igual ao custo do serviço de intermediação, previamente comunicado pela DriiveMe. Este custo, expresso em Euro, com todos os impostos incluídos, é calculado com base nas características essenciais da oferta de aluguer, em particular a distância entre os pontos de partida e de chegada da oferta em questão.

Reserva-se o direito à DriiveMe de cobrar a totalidade, ou uma parcela do montante referido nas seguintes situações:

- A totalidade do valor, quando a oferta de aluguer tenha sido previamente aceite por um Locatário da Plataforma, e o veículo tenha sido entregue ao mesmo no endereço indicado como ponto de partida para prosseguir com o deslocamento;
- Até 50% (cinquenta por cento) quando o Locador proceder ao cancelamento do aluguer, de acordo com as condições do Artigo 4.3.2.

Os pagamentos serão pagos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da fatura.

Atrasos no pagamento, por qualquer motivo (fundos insuficientes na conta bancária, por exemplo), implicarão ao total direito (automaticamente, e sem aviso prévio) da cobrança da acumulação de juros relativos à demora do pagamento, calculado com base nas taxas de juro efetivas aplicadas pelo Banco Central Europeu na sua mais recente operação de financiamento, valores sujeitos a um incremento de 10% (dez pontos percentuais) após a data de vencimento contratual, até à data de recebimento do pagamento integral, assim como a aplicação de uma taxa de indemnização com um valor fixo de 40€ (quarenta euros) por falta de pagamento da fatura, custos de cobrança e compensação por todos os custos que excedam este montante.

### **Artigo 3.5.: Apólice de seguro**

Todos os alugueres de veículos publicados na Plataforma beneficiam automaticamente do seguro “Seguro de Veículos Alugados Sem Condutor”, subscrito pela DriveMe com a Allianz, cujas cláusulas principais são transcritas posteriormente, e podem ser consultadas online a qualquer momento, através de um resumo no seguinte link: <http://es.driveme.com/seguro.html>

Para o Locador:

- O veículo deverá ter 4 (quatro) rodas e uma tonelage inferior ou igual a 3,5 toneladas;
- O veículo deverá estar registado em Portugal;
- O veículo não deverá exceder o número de 9 (nove) assentos (incluindo o do condutor);
- A potência fiscal do veículo não deverá exceder 14 CV;
- O veículo deverá estar assegurado no ano em questão.

Para o Locatário:

- O cliente deverá ser titular de uma carta de condução válida em Portugal, há pelo menos 2 (dois) anos;
- O veículo alugado deverá circular somente em Portugal e nos países vizinhos;
- O Locatário deverá realizar a reserva do aluguer com um cartão de crédito que contenha o seu nome completo;
- O aluguer do veículo deverá ser para uso privado e não profissional;
- Não subarrendar o veículo;
- Não efetuar transporte de pessoas ou bens em nome de terceiros.